ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 124/2026

DE 18 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, CARLOS ALBERTO NITZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme segue:

I
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 56 - MAFRA SEMPRE MAIS GESTÃO
Ação: 2.2386 - Apoio Administrativo ao Gabinete Prefeito
Despesa 527 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 25010000 - Superavit financeiro - Outros Recursos não Vinculados - 2.501.7000
R$ 1.698,00

II

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 67 - MAFRA SEMPRE OPORTUNIDADES PARA TODOS

Ação: 2.2467 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Despesa 528 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 266100003 - Superávit Financeiro - Transferências SUAS/Estado - INVESTIMENTO – 2.661.7000

R$ 878,52

III

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO

Ação: 2.2489 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas à Educação Infantil

Despesa 529 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2710321019 - Emenda Parlamentar Individual do Estado - Transferência Especial - EP 2618/25 (Apoio financeiro SME) - CAPITAL – 2.710.3210

R$ 100.000,00

IV

Despesa 530 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 27103210 - Superávit Financeiro - Transferência Especial dos Estados – 2.710.3210

R$ 17.629,59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 18 de junho de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.18 16:06:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.18 16:06:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento